

**PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022
DATA 05/04.**

Presidente: ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público e colocar à disposição da população Cristinapolitana, a pauta da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período do Poder Legislativo de 2022 publicada no mural da Câmara e nas mídias tecnológicas. A referida Sessão realizar-se-á no dia 05 abril de 2022, a partir das 09hs, podendo ser acompanhada através de transmissão ao vivo pelo canal do Youtube oficial da Câmara.

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DO DIA 05/04/2022

Pequeno Expediente

- 1- Oração do Pai Nosso
- 2- Salmo 43
- 3- Leitura da Ata da Sessão do dia 29/03/2022.
- 4- Leitura de expedientes dos dias 29/03/2022 à 04/04/2022.

Grande Expediente

Indicação nº 08/2022 – Solicitando a possibilidade de realizar o recadastramento das ruas e logradouros localizados nos bairros e em toda região que perfaz o centro da cidade.- autoria do edil José Cláudio.

Ordem do dia

Projeto de Lei 05/2022- Concede subvenção à Sociedade do Boca Junior Futebol Clube (SBJFC) e dá outras providências.

2º Votação.

Considerações finais

Discursos dos vereadores

Tribuna Livre:

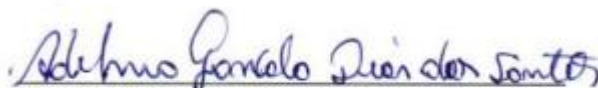
Ofício – Eu, Marinho Correia, valho-me do presente para solicitar o uso da Tribuna, para discursar sobre conhecer como funciona o Poder Legislativo (obs) com a participação dos alunos do 8º ano da EMEF Vereador Antônio Carlos.

Ofício nº009/2022 SINTESE – Que possamos explanar sobre Piso Salarial de 2022 dos Profissionais de Educação do Município de Cristinápolis.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei 02/2022- Atualizará o Código Tributário do Município de Cristinápolis, na Seção XV- da Taxa de Resíduos em observância as Leis Federais 12.305/2010 e 14.026/2020, estabelecerá as “diretrizes para adequação da taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos”, e dá outras providências.

Cristinápolis/SE, 05 de abril de 2022.


ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE